



5532094



00005.009486/2009-48



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Contratos
Divisão de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

A **União**, representada pelo **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA**, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAUS, Edifício Multi Brasil, quadra 5, Bloco A, Lotes 09/10 - Asa Sul - Brasília, CEP 70.070-050, inscrito no CNPJ sob o nº 27.136.980/0008-87, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, o senhor **MARCOS DE SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE 1861990, designado por meio da Portaria nº 175 de 10 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União - DOU, de 11 de fevereiro de 2025, por subdelegação de competência fixada na Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União - DOU de 12 de abril de 2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 00005.009486/2009-48, e em observância às disposições do 1º do art. 30 do Decreto 93.872/86, da Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, resolve apostilar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2009**, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 124/2009**, declarando:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 230/2009 (SEI nº 5338239), conforme o Termo Aditivo nº 06/2024 (SEI nº 4689644), celebrado com a empresa a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.754.482/0001-24, tendo como objeto a locação de imóvel comercial localizado no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, em Brasília/DF, com área total de 5.410,59 m², correspondente aos 8º, 9º e 10º andares.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar o disposto na CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato em referência, a fim de promover a adequação da dotação orçamentária necessária à execução contratual, nos termos do § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em razão do encerramento do exercício financeiro de 2025 e da consequente necessidade de adequação da dotação orçamentária destinada à execução do Contrato Administrativo nº 230/2009 (SEI nº 5338239), no exercício subsequente, a classificação orçamentária anteriormente consignada para o exercício de 2025, abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 14.122.0032.2000.0001

PTRES: 250752

Ação: 2000 – Administração da Unidade

PO: 0001 - Despesas com Recursos Logísticos

Fonte: 1000

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes

Nota de Empenho: 2025NE000027, 2025NE000028, 2025NE000067, 2025NE000068, 2025NE000070 E 2025NE000071

3.2. Passará a constar a seguinte classificação orçamentária para a execução do contrato no exercício financeiro de 2026:

Programa de Trabalho: 14.122.0032.2000.0001

PTRES: 250752

Ação: 2000 – Administração da Unidade

PO: 0001 - Despesas com Recursos Logísticos

Fonte: 1000

Categoria Econômica: 3 – Despesas Correntes

Nota de Empenho: 2026NE000022, 2026NE000023, 2026NE000051, 2026NE000052, 2026NE000090, 2026NE000091, 2026NE000092 e 2026NE000131

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

MARCOS DE SOUZA E SILVA
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva**, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, em 28/04/2026, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5532094** e o código CRC **CE55B302**.